

- DECRETO Nº 594 -

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem
a Comissão encarregada do julgamento das
propostas, conforme Edital nº 20/70, para
concessão de arrendamento da Estação Rodo-
viária de Lorena, sem onus para a Prefeitura,
os Srs. Dr. João Pinto Antunes, Hélio José
Lázaro, Lara S. Rosa e Silva, Manoel Mattos
Filho e Dr. José Januário Cozzi Lombardi,
sob a presidência do primeiro.

§ Único - A Comissão mencionada no
art. 1º deste Decreto deverá apresentar a con-
clusão do julgamento das propostas apresen-
tadas, dentro do prazo de 3 dias, a partir
desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 12 de fevereiro de 1970

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio da Divisão
do Expediente e publicado no Pazo Municipal,
à 12 de fevereiro de 1970.

~~João S. Rosa e Silva~~

- Chefe da Divisão do Expediente
Substituta